

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 046/2026**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com contratação de empresa especializada em tratamento **Psicoterapia e de musicoterapia** para cumprimento Mandado Judicial conforme **Processo nº 5147615-36.2024.8.09.0067** para paciente Miguel Afonso Silva Sousa através do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- Go, conforme processo nº 2026007327, Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO:

Inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que a empresa: **MULTITEA ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA CNPJ: 33.046.41/0001-44**, apresentou proposta única, conforme justificativa.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Atendimento ao Ministério Público do estado de Goiás

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **MULTITEA ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA CNPJ: 33.046.41/0001-44** com endereço na Rua Paranaíba nº 770 Setor Central Goiatuba - Goiás, CEP 75.600-000 nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, sendo 2 (duas) parcelas de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 09 de março de 2026
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

